

# ATITUS

EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 015/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO REGULAR NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA ATITUS EDUCAÇÃO**

*Processo seletivo para ingresso de alunos regulares nas turmas de 2025/1 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da ATITUS Educação.*

### **1 ABERTURA**

A Atitus Educação S.A., integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Atitus Educação S.A., recredenciada pela Portaria MEC nº 1.874, publicada no DOU de 29/10/2019, através da Vice-presidência Acadêmica e das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna pública as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso nas Turmas de 2025/1 dos Mestrados Acadêmicos em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Odontologia, Psicologia e Doutorados Acadêmicos em Arquitetura e Urbanismo, Direito e Odontologia, reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que constituirá das etapas a seguir:

### **2 CALENDÁRIO**

O Processo Seletivo seguirá de acordo com o cronograma abaixo

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
1ª fase: Inscrições	17/10/2024 a 20/03/2025
2ª fase: Seleção	A ser agendado pela Secretaria Geral dos PPGs
3ª fase: Divulgação dos resultados por e-mail	De acordo com as entrevistas agendadas.
4ª fase: Matrículas	Até 5 dias após a divulgação do resultado pela Secretaria Geral dos PPGs
<b>Início das atividades acadêmicas (2025.1)</b>	<b>10/03/2025</b>

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **17 de outubro de 2024 a 20 de março de 2025** e deverão ser realizadas através dos seguintes formulários:

[Cursos de Mestrado](#)

[Cursos de Doutorado](#)

# ATITUS

EDUCAÇÃO

2.2 A taxa de inscrição será no valor de R\$30,00 (trinta reais).

2.3 Para participar do **processo seletivo de Mestrado**, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida para o curso pretendido, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de graduação ou estar cursando o último semestre, comprovando na matrícula a conclusão da graduação. Para participar do **processo seletivo de Doutorado**, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de mestre, ou estar concluindo o Mestrado.

<b>MESTRADO</b>	<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>
Administração	Qualquer área do conhecimento
Arquitetura e Urbanismo	Qualquer área do conhecimento
Direito	Direito
Odontologia	Odontologia ou áreas afins
Psicologia	Psicologia ou áreas afins
<b>DOCTORADO</b>	<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>
Arquitetura e Urbanismo	Qualquer área do conhecimento
Direito	Direito
Odontologia	Mestre em Odontologia/qualquer especialidade da Odontologia ou áreas afins

2.4 A inscrição só será homologada mediante o cadastro finalizado no site e pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Sobre o processo seletivo: as provas e/ou entrevistas serão agendadas diretamente pela Secretaria Geral dos PPGs, através de e-mail, constando o dia e o horário, podendo ser realizada de forma presencial ou online, ficando a modalidade ao critério da coordenação de cada PPG.

2.6 O resultado final será publicado no site de cada PPG e encaminhado aos candidatos por e-mail, e dele não caberá recurso.

2.7 As notas das etapas serão divulgadas somente ao final do processo seletivo, mediante solicitação via e-mail encaminhada à Secretaria Geral dos PPGs. O candidato só terá acesso às suas notas.

2.8 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas por cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo.

2.9 O candidato poderá ser reprovado pela Comissão de Seleção, mesmo havendo vagas remanescentes.

2.10 O candidato habilitado para matrícula, receberá o contato do Departamento de Relacionamento com o Mercado com as orientações para a efetivação da matrícula. As matrículas ocorrerão de forma online ou presencialmente nas dependências da ATITUS Educação.

2.11 O processo seletivo, objeto do presente edital, é válido somente para o ingresso nas turmas 2025/1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS Educação.

2.12 Em caso de vagas remanescentes, poderá ser aberto novo edital, no período posterior ao das inscrições especificado neste documento.

### **3 DURAÇÃO DO CURSO**

3.1 Os Mestrados Acadêmicos têm a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas com aulas presenciais e/ou síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de Mestre, juntamente com os demais requisitos previstos no Regimento do respectivo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

3.2 O Doutorado Acadêmico em Odontologia tem a duração de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas mediante aulas presenciais e/ou síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de Doutor, juntamente aos demais requisitos previstos no Regimento de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

3.3 Os Doutorados Acadêmicos em Arquitetura e Urbanismo ou Direito, tem a duração de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas mediante aulas presenciais e/ou síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de Doutor, juntamente aos demais requisitos previstos no Regimento de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

### **4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, nas normas dispostas no Regimento de cada Programa e nos instrumentos reguladores de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela CAPES.

# ATITUS

EDUCAÇÃO

4.2 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS Educação.

4.3 Informações complementares sobre os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão ser encontradas no site da ATITUS, junto a área comercial, com a Secretaria Geral dos PPGs ou com as Coordenações dos Programas:

CONTATOS	
Comercial Atitus	<a href="mailto:relacionamento@atitus.edu.br">relacionamento@atitus.edu.br</a> ou WhatsApp (54) 993864306
Secretaria Geral dos PPGs	<a href="mailto:secretariappg@atitus.edu.br">secretariappg@atitus.edu.br</a>
PPG Administração	<a href="mailto:leila.moro@atitus.edu.br">leila.moro@atitus.edu.br</a>
PPG Arquitetura e Urbanismo	<a href="mailto:caliane.silva@atitus.edu.br">caliane.silva@atitus.edu.br</a>
PPG Direito	<a href="mailto:salete.boff@atitus.edu.br">salete.boff@atitus.edu.br</a>
PPG Odontologia	<a href="mailto:rafael.onofre@atitus.edu.br">rafael.onofre@atitus.edu.br</a>
PPG Psicologia	<a href="mailto:julia.goncalves@atitus.edu.br">julia.goncalves@atitus.edu.br</a>

4.3 Quaisquer disposições em contrário ficam revogadas.

Passo Fundo, 17 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. Luciano Antônio Reolon**

Vice-presidente Acadêmico

ATITUS EDUCAÇÃO

**Profa. Dra. Leila Dal Moro**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração

Mestrado

ATITUS EDUCAÇÃO

**Profa. Dra. Caliane Christie Oliveira De Almeida**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo

Mestrado e Doutorado

ATITUS EDUCAÇÃO



**Profa. Dra. Salete Oro Boff**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

Mestrado e Doutorado

ATITUS EDUCAÇÃO

**Prof. Dr. Rafael Sarkis Onofre**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia

Mestrado e Doutorado

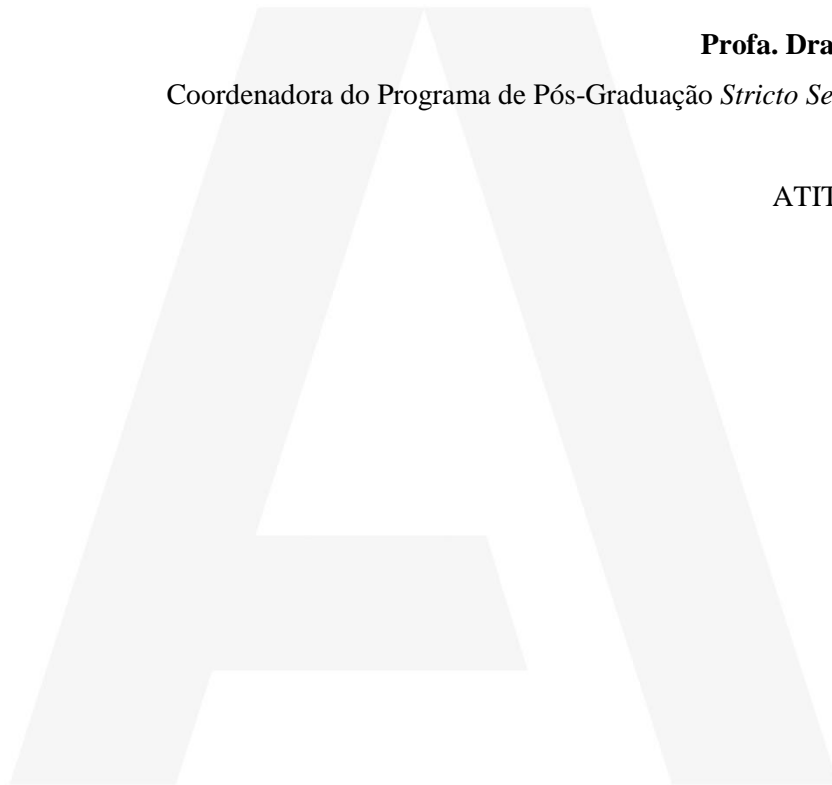
ATITUS EDUCAÇÃO

**Profa. Dra. Júlia Gonçalves**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Mestrado

ATITUS EDUCAÇÃO



## ANEXO I – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração oferece 25 (vinte e cinco) vagas para alunos regulares. A área de concentração é **Gestão das Organizações** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

**I – Gestão Estratégica e Relações com o Mercado;**

**II – Estudos Organizacionais Contemporâneos.**

2 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [secretariappg@atitus.edu.br](mailto:secretariappg@atitus.edu.br)

(A) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição ([AQUI](#))

(B) Cópia do currículo lattes em PDF, com documentos comprobatórios da produção científica, e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

(C) Cópia simples do certificado ou do resultado do Teste ANPAD (opcional).

2.1 O candidato deverá apresentar cópia do diploma, caso não tenha sido emitido deverá apresentar certificado de conclusão de curso assinado pelo coordenador ou atestado de previsão de conclusão assinado, caso esteja cursando o último semestre.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da ATITUS, dividido em três etapas:

(I) Análise do currículo lattes - peso 3,0;

(II) Entrevistas - peso 6,0;

(III) Nota do Teste ANPAD - peso 1,0 (Opcional).

3.1 A análise do currículo lattes é etapa de caráter classificatório.

3.1.1 Na análise dos currículos será considerado a formação acadêmica (graduação e especialização), a atuação profissional e acadêmica prévia, e produção bibliográfica nos últimos 5 anos.

3.2 As entrevistas serão realizadas de forma on-line ou presencial, de acordo com a disponibilidade do candidato e da Comissão de seleção.

3.2.1 Durante as entrevistas serão avaliados a disponibilidade e interesse do candidato, a capacidade de articulação, comunicação e adaptabilidade do candidato, bem como flexibilidade para trabalhar em grupos e em pesquisa científica.

# ATITUS

EDUCAÇÃO

3.3 O candidato poderá realizar o Teste ANPAD como uma das pontuações das etapas do processo seletivo. As inscrições para o teste podem ser feitas através do site: <http://testeanpad.org.br/>. O Teste ANPAD é opcional.

3.4 Em caso de empate no escore final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota no teste ANPAD. Caso persista o empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na análise do currículo lattes.

4 O resultado final será divulgado através do site institucional e enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.



## ANEXO II – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO (MESTRADO E DOUTORADO)

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo oferece 20 (vinte) vagas para alunos(as) regulares para o Mestrado. A área de concentração do Mestrado é **Projeto em Arquitetura e Urbanismo** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

**I – Morfologia, Usos e Apropriações das Edificações e dos Espaços Construídos;**

**II – Tecnologia, Projeto e Gestão do Ambiente Construído.**

2 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo oferece 10 (dez) vagas para alunos(as) regulares para o Doutorado. A área de concentração é **Projeto e Tecnologia no Ambiente Construído** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

**I – Concepção, Avaliação e Análise de Projeto;**

**II – Tecnologia e Sistemas Inovadores.**

3 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo de **Mestrado**, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [secretariappg@atitus.edu.br](mailto:secretariappg@atitus.edu.br)

(A) Formulário de inscrição do processo seletivo preenchido [AQUI](#);

(B) Cópia do currículo lattes em PDF (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

(C) Cópia do diploma de graduação.

4 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo de **Doutorado**, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [secretariappg@atitus.edu.br](mailto:secretariappg@atitus.edu.br)

(A) Formulário de inscrição do processo seletivo preenchido [AQUI](#);

(B) Cópia do currículo lattes atualizado, em PDF;

(C) Link para acesso ao LinkedIn atualizado;

(D) Cópia do diploma de Mestrado;

(E) Carta de recomendação elaborada por Prof.(a). Dr.(a). com experiência em docência, orientação, pesquisa e extensão.

5 O(A) candidato(a) deverá apresentar um certificado de conclusão de curso assinado pelo(a) coordenador(a), caso o diploma não tenha sido emitido. Também serão aceitos atestados de conclusão de curso, caso o(a) candidato(a) esteja cursando o último semestre da graduação ou em vias de defesa de mestrado. Os documentos originais deverão ser entregues no ato da matrícula.



5.1 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo. Posteriormente, esta documentação será descartada.

6 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo da ATITUS, dividido em duas etapas para o Mestrado e três etapas para o Doutorado.:

## **MESTRADO:**

Etapa 01: Análise do currículo Lattes - Peso 3

Etapa 02: Entrevista (a intenção de pesquisa deve ser apresentada oralmente para a banca) - Peso 7

## **DOCTORADO:**

Etapa 01: Análise do currículo Lattes - Peso 4

Etapa 02: Entrevista (a intenção de pesquisa deve ser apresentada oralmente para a banca) - Peso 4

Etapa 03: Carta de Recomendação - Peso 2

6.1 A primeira etapa será a análise do currículo Lattes, na qual será observada a trajetória acadêmica pretérita e a inserção do(a) candidato(a) na pesquisa e na extensão, bem como o seu engajamento em atividades complementares e/ou extracurriculares relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo e afins, para o Mestrado. Para o Doutorado também será considerada a experiência e atuação profissional do(a) candidato(a).

6.2 A segunda etapa consistirá em entrevista individual, quando será socializada e arguida a intenção de pesquisa a ser desenvolvida junto ao Programa pelo(a) candidato(a), como também analisado o domínio da temática abordada, a capacidade de síntese e de argumentação do(a) candidato(a), dentre outras questões consideradas pertinentes pela Comissão de Seleção.

**Parágrafo único:** Para o Doutorado, especificadamente, nesta etapa também serão feitos questionamentos para arguição do(a) candidato(a) sobre o tema apresentado.

6.3 As entrevistas serão agendadas de forma online.

6.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a ciência do horário de sua entrevista. A não apresentação do(a) candidato(a) no horário especificado acarretará a sua desclassificação, não cabendo recurso.

6.5 Para o Doutorado, as cartas de recomendação serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir dos critérios: habilidades e competências específicas descritas do(a) candidato(a); credibilidade, experiência, inserção e atuação na área do(a) recomendado(ra); relevância para o

# ATITUS

EDUCAÇÃO

curso de doutorado; e a personalização do documento em relação ao perfil e jornada do(a) candidato(a).

7 O resultado final será divulgado através do site institucional e enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.



## ANEXO III – PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (MESTRADO E DOUTORADO\*)

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito oferece 25 (vinte e cinco) vagas para alunos(as) regulares para o Mestrado e 10 (dez) vagas para alunos(as) regulares para o Doutorado. A área de concentração é **Direito, Democracia e Tecnologia** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

### **I - Fundamentos Jurídico-Políticos da Democracia**

### **II - Dimensões Jurídico-Políticas da Tecnologia e da Inovação**

2 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [secretariappg@atitus.edu.br](mailto:secretariappg@atitus.edu.br)

(A) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição disponível no link abaixo:

[Mestrado](#)

[Doutorado](#)

(B) Cópia do currículo lattes em PDF com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

2.1 O candidato deverá apresentar cópia do diploma, caso não tenha sido emitido deverá apresentar certificado de conclusão de curso assinado pelo coordenador ou atestado de previsão de conclusão assinado, caso esteja cursando o último semestre.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão deletadas/descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da ATITUS, conforme abaixo:

### **MESTRADO:**

Etapa 01: Prova - peso 5,0;

Etapa 02: Entrevista, análise do currículo lattes e aderência da intenção de pesquisa apresentada - peso 5,0.

### **DOUTORADO:**

Etapa 01: Prova - peso 3,0;

Etapa 02: Análise do currículo Lattes - Peso 3,0;

---

\* Aguardando a publicação da Portaria de Reconhecimento.

Etapa 03: Entrevista (a intenção de pesquisa deve ser apresentada oralmente para a banca) - Peso 3,0;

Etapa 04: Carta de Recomendação - Peso 1.

3.1 A primeira etapa consistirá na prova, a ser realizada de forma individual e online.

3.1.1 A prova online conterà duas questões dissertativas e será realizada mediante exposição oral. A prova terá como base o e-book disponível na página da editora

<https://editorailustracao.com.br/livro/anuario-do-programa-de-pos-graduacao-stricto-sensu-em-direito-da-atitus-educacao>

Capítulos 2, 4, 7 e 8.

3.2 A segunda etapa consistirá em entrevista online acerca de intenção de pesquisa, do currículo lattes do candidato, da sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

3.2.2 As entrevistas serão agendadas pela Coordenação do curso, de forma presencial ou online.

3.2.3 Na entrevista poderá ser identificada a necessidade de troca de Linha de Pesquisa, que será informado no ato da matrícula.

3.2.4 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

4 O resultado final será divulgado através do site institucional e enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.

## ANEXO IV – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (MESTRADO E DOUTORADO)

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia oferece 20 (vinte) vagas de Mestrado e 10 (dez) vagas de Doutorado para alunos regulares. A área de concentração **Odontologia** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

**I – Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentárias;**

**II – Fatores ambientais, psicossociais, sistêmicos e locais em diferentes desfechos odontológicos.**

2 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [secretariappg@atitus.edu.br](mailto:secretariappg@atitus.edu.br)

(A) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição disponível nos links abaixo:

[Cursos de Mestrado](#)

[Cursos de Doutorado](#)

(B) Cópia do currículo lattes em PDF com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>). Em caso do Doutorado, o candidato deverá encaminhar também o Diploma do Mestrado.

2.1 O candidato deverá apresentar cópia do diploma, caso não tenha sido emitido deverá apresentar certificado de conclusão de curso assinado pelo coordenador ou atestado de previsão de conclusão assinado, caso esteja cursando o último semestre.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da ATITUS composto pelo seguinte critério:

(I) Análise do currículo lattes - peso 10,0

3.1 Será observada a inserção do aluno na pesquisa e na extensão, bem como atestado o seu engajamento nas atividades extracurriculares relacionadas à área de Odontologia e afins.

4 O resultado final será divulgado através do site institucional e enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.

## ANEXO V – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM PSICOLOGIA

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia disponibiliza 20 (vinte) vagas para alunos regulares. A área de concentração é **Psicologia** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

**I – Saúde, Avaliação e Intervenção;**

**II – Organizações, Avaliação e Intervenções Psicossociais.**

2 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [secretariappg@atitus.edu.br](mailto:secretariappg@atitus.edu.br)

(A) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição ([AQUI](#))

(B) Cópia do currículo lattes em PDF e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>).

2.1 O candidato deverá apresentar cópia do diploma, caso não tenha sido emitido deverá apresentar certificado de conclusão de curso assinado pelo coordenador ou atestado de previsão de conclusão assinado, caso esteja cursando o último semestre.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da ATITUS, dividido em duas etapas:

(I) Análise do currículo lattes - peso 3,0;

(II) Entrevista individual com o candidato - peso 7,0.

3.1 A análise do currículo lattes do candidato avaliará a titulação acadêmica, formações complementares, experiência em atividades de pesquisa, extensão e de produção científica e técnica.

3.2 Na entrevista o candidato irá se apresentar e comentar os principais aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional, justificando seu interesse em ser aluno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e sua disponibilidade de tempo ao Programa. Será solicitada a indicação de linha de pesquisa preferencial e de nomes de professores orientadores, dentro do quadro do curso.

3.2.1 As entrevistas serão agendadas pela Coordenação do programa, de forma presencial ou online.

3.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará a desclassificação do candidato, não cabendo recurso.

# ATITUS

EDUCAÇÃO

4 O resultado final será enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.

